



ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA
PÚBLICA Nº 006/2021

Às 08:00min (Oito horas) do dia 05 de Janeiro de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** William Rocha Costa **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2021**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação deu início a apreciação dos Documentos de Habilitação das Licitantes: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35 e NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.641.065/0001-70**. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as Licitantes: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65 e CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35** estavam **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital. Já a licitante: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.641.065/0001-70** está **INABILITADA**, seguem os motivos abaixo:

1. **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.641.065/0001-70:** descumpriu os itens a seguir: 3.5.4 - Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (DOCUMENTO APRESENTADO EMITIDO SUPERIOR A 30 DIAS); 3.2 - Declaração do Responsável Legal de indicação das **INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, e PESSOAL TÉCNICO**, com tempo de experiência do pessoal técnico, adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação... (DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO CONSTA O TEMPO DE EXPERIENCIA DO PESSOAL TECNICO); 3.5 - **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da licitante de possuir, como Responsável Técnico: 01 (um) Engenheiro Civil, em seu quadro permanente, devidamente habilitado e reconhecido pelo CREA, detentor de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO...**(ACERVO APRESENTADO CONSTA SOMENTE TRANSPORTE LOCAL E NÃO CONCRETO BETUMINOSO, PARCELAS DE RELEVANCIAS PEDE OS DOIS).

O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 05 de Janeiro de 2022 as 12:00h.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

William Rocha Costa

WILLIAM ROCHA COSTA
PRESIDENTE DA CPL





Adeliane da Paz Aguiar
ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO DA CPL

José Aderson dos Santos
JOSÉ ADERSON DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

8